

PROTOCOLO

Entre **Maria José Pinto Bastos Rola, psicóloga**, contribuinte nº 218454163, com domicílio profissional na Rua João de Deus nº 141 2º andar, 3700 São João da Madeira, onde exerce as suas funções num espaço terapêutico denominado Emoção Positiva – Laboratório de Emoções,

e

A **ORDEM DOS ADVOGADOS – Conselho Distrital do Porto**, com sede na Praça da República, 210, 4050- 498 Porto, contribuinte nº 500965099, neste acto representada pelo Presidente do Conselho Distrital do Porto da Ordem dos Advogados, Sr. Dr. Guilherme Figueiredo, estabelece-se o seguinte protocolo:

1 – A Emoção Positiva oferece um desconto de 10% aos Advogados, Advogados Estagiários, Funcionários e Colaboradores da Ordem dos Advogados e respectivos familiares, nos serviços de Consulta de Adultos, Grupos Terapêuticos e Sessões de Gestão do Stresse.

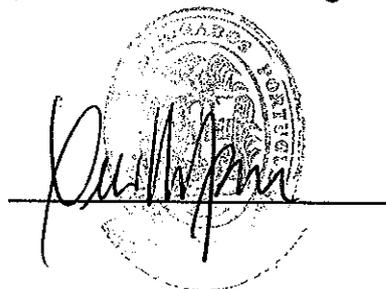
2 – A Ordem dos Advogados compromete-se a divulgar o presente protocolo aos destinatários referidos no item 1.º.

3 – A Emoção Positiva fará o desconto referido no ponto 1, mediante a apresentação do cartão de membro da Ordem ou comprovativo de funcionário.

4 – O presente protocolo é valido por um período de um ano, considerando-se automaticamente renovado por períodos idênticos, desde que não haja rescisão formal por uma das partes, até um prazo de trinta dias antes do seu final.

5- A utilização do logótipo da Ordem dos Advogados – Conselho Distrital do Porto só é permitida após prévia autorização por escrito, para cada acto.

(Pela Ordem dos Advogados)



(Pela Emoção Positiva)



Porto, 12 de Setembro de 2012